

PORTARIA Nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, constantes no Processo nº 08773.000.256/2010-68 cujo Processo nº 08773.000.223/2007-12 encontra-se em anexo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 443215, lotado na Presidência/Funai e MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 6443222, lotada na Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 070/2010/CORREG/FUNAI, de 05 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 05.08.10, convalidada pela Portaria nº 139/2010/CORREG/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, de 27.09.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 158/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, constantes no Processo nº 08773.000.257/2010-11 cujo Processo nº 08773.000.246/2005-65 encontra-se em anexo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 443215, lotado na Presidência/Funai e MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 6443222, lotada na Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 071/2010/CORREG/FUNAI, de 05 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 05.08.10, convalidada pela Portaria nº 140/2010/CORREG/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, de 27.09.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 15-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 159/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS, constantes no Processo nº 08773.000.258/2010-57 cujo Processo nº 08620.001.977/2004-91 encontra-se em anexo, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 446199, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz/MA, MARIO MOURA FILHO, Técnico em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 443215, lotado na Presidência/Funai e MEIRIEL DE ABREU SOUSA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 6443222, lotada na Assessoria de Acompanhamento aos Estudos e Pesquisas/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Passo Fundo/RS;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 072/2010/CORREG/FUNAI, de 05 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 05.08.10, convalidada pela Portaria nº 141/2010/CORREG/FUNAI, de 24 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 18, de 27.09.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 15-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------